



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO N° 30.480 /2026

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de construir uma Academia ao Ar Livre no município de Olho D'água.

DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O clamor e apelo popular dos munícipes por melhores condições de prática de exercícios culminou com reivindicações para acomodar a prática de exercícios ao ar livre.

É fato notório que a população praticante de atividades físicas tem aumentado constantemente, pelo avanço da conscientização sobre a relevância na prática de exercícios para melhoria na qualidade de vida, considerando os benefícios destas práticas à saúde física e psíquica.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2026.

DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual